



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 007/2014 - 16 de dezembro de 2014.**

***“DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A ESTAGIÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA (AS) PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA NO LETIVO DE 2015”.***

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de acordo, lei Federal 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 e suas alterações, **CONSIDERANDO** que o Município de Nova Itaberaba necessita de **03 (três) estagiários de nível superior 30 horas, 01 (uma) nível superior 20 horas, e de 03(três) nível médio (2º e 3º ano)**. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital para seleção e posterior contratação, observado o regulamento descrito no certame:

**I - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação a fim de atender as vagas descritas no Anexo I.

**II - DOS CARGOS:**

2.1 O presente Edital é destinado ao provimento do cargo de Estagiários com carga horária de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**III - DAS VAGAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS**

3.1 A regra a genérica de reserva de 5% das vagas do concurso para deficientes físicos só é aplicável se resulta em pelo menos uma vaga inteira.

No caso em tela, o número total de vagas oferecidas, considerando o percentual de 5%(cinco por cento) não compreende uma vaga inteira, motivo pelo qual a disputa deverá reger-se pela igualdade de condições.



#### **IV – DO PRAZO DO CONTRATO**

4.1 O candidato, aprovado no presente certame terá sua contratação de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I do presente Edital, se houver interesse e necessidade pública.

#### **V - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 16 e 29 de dezembro, no horário das 07h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Jose Marocco, N.º 2.226, Centro, no Município de Nova Itaberaba.

5.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, juntando-se as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF

5.3 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados nas alíneas a, b, item anterior enseja o indeferimento da inscrição.

5.4 Todas as fotocópias de documentos de que trata o item 5.2 deverão ser entregues no momento da inscrição e estar autenticadas por tabelionato de notas ou por Servidor Público Municipal designado na Prefeitura Municipal mediante a apresentação dos originais.

5.5 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, para um único cargo.

5.6 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada, além dos documentos exigidos, a procuração e a Carteira de Identidade do procurador.

5.7 No momento da inscrição será entregue ao candidato um recibo que será utilizado como comprovante de inscrição, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado juntamente com a Cédula de Identidade original no dia da prova.

5.8 A homologação das inscrições será feita no dia 30 de dezembro, após às 8h e publicada na forma legal, com cópia no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.



5.9 O candidato que tiver inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso no dia 05 de janeiro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba até às 13h. No dia 07 de janeiro de 2015, às 10h, expedir-se-á a lista definitiva dos candidatos habilitados.

#### **VI - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.**

6.1 A seleção dos candidatos será através de prova escrita, com 20 questões com peso 0,5 cada uma<sup>1</sup>.

6.2 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% de acertos na prova escrita.

6.3 As questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, apenas uma resposta certa para cada uma e peso idêntico.

6.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

6.5 Os conteúdos programáticos serão aqueles que atendem as diretrizes do cargo em seleção, constantes no preâmbulo deste Edital, **contendo 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e 10 questões de conhecimentos básicos (Conhecimentos Gerais, Matemática e Língua Português).**

#### **VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 A prova escrita será realizada nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal, sito na Rua Jose Marocco, 2226 centro, na cidade de Nova Itaberaba (SC), no dia 09 de janeiro de 2015, com início às 8h e término às 11h.

7.2 A Comissão Municipal responsável pela seleção dos candidatos é competente para decidir em caso de necessidade de adiamento da realização das provas, ou outra duvida que por ventura surgir.

7.3 – Não será permitido fazer parte deste certamente, membros que por ventura, tiverem algum parente seu, até 3º grau, como candidato a qualquer vaga do certame.

---

<sup>1</sup> Conteúdo programático está disposto no anexo II, do presente edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

7.4 Não será permitido o ingresso de candidatos para a realização das provas após o horário de início estabelecido e sem o protocolo de inscrição acompanhado com a Cédula de Identidade original.

7.5 Não será permitida a realização das provas em condições especiais ou fora das dependências definidas pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no presente Edital.

### **VIII - DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato com mais idade;
- b) O candidato que tiver o maior número de acertos nas questões específicas;
- c) Sorteio

### **IX - DA PUBLICIDADE**

9.1. A divulgação do gabarito será realizada no dia 12 janeiro de 2015, após as 08 horas. O resultado das Provas e a classificação dos candidatos serão feitos, na forma da Lei, e afixados no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no dia 13 de janeiro de 2015, às 08h.

9.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso, poderão fazê-lo, no dia 14 de janeiro de 2015, até as 13h, na Secretaria Municipal de Administração.

9.3 Os julgamentos dos recursos serão publicados no dia 14 de janeiro de 2015, após as 15h00min no mural publico municipal.

### **X - DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS**

10.1 A homologação da classificação geral se dará no dia 15 de janeiro de 2015, às 10h por ato do titular do poder executivo.



## **XI - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO**

11.1 – Os candidatos classificados deverão entrar em contato com Secretaria Municipal de educação para solicitar a lista de documentos e obrigações para sua contratação.

## **XII - DA ADMISSÃO**

12.1. Apesar da vaga existente para o cargo, o aprovado permanece na simples expectativa de direito à investidura no mesmo e será chamado conforme a necessidade do Município, não gerando a aprovação direito absoluta à nomeação.

12.2. A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

12.3. Após a comprovação dos requisitos, o candidato convocado fica sujeito à aprovação em Exame Médico, de caráter eliminatório, para o qual não será atribuída pontuação e, em termos de resultado, será emitido parecer "Apto" ou "Inapto" para o cargo.

12.4. Estará eliminado do cadastro de aprovado o candidato que, ao ser convocado:

a) Não comparecer à Prefeitura Municipal no prazo determinado;

b) Apresentar impedimento comprovado;

c) Desistir espontaneamente;

d) Não for recomendado na avaliação médica.

e) Não apresentar os requisitos exigidos para o cargo, constantes do Anexo I do presente Edital e estabelecidos por Lei.

12.5 A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba não fornecerá, se necessário, treinamento aos candidatos para fins de habilitação à posse.

**XIII** – Os candidatos aprovados serão contratados através do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina), seguindo as normas daquele Instituto, sempre com observância à lei nº 11.788/2008.



### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inexatidão de informações, falta de comprovação de requisitos e outras irregularidades havidas no decorrer do processo, ou constatadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição implica no conhecimento e aceitação tácitos, tais como se encontram estabelecidas.

13.3 Das decisões da Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 01 (um) dia, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado definitivo da seleção, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Coordenadora.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, respeitada a legislação vigente.

13.5 O Prefeito Municipal, antes da nomeação, a bem do interesse público, reserva-se do direito de anular o presente Edital, quando for constatado ilegalidade do ato, ou revogá-lo por comprovada conveniência e oportunidade.

Nova Itaberaba, (SC), em 16 de dezembro de 2014.

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**

Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**

Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS**

Assessor Jurídico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 007/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**ANEXO I**

<b>ESTAGIARIO</b>
<b>CARGO:</b> ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
<b>Habilitação:</b> comprovante de frequência no curso informado;
<b>Vagas:</b> 01 vagas
<b>Vencimento:</b> R\$ 441,00
<b>Período de Contratação:</b> ano letivo 2015;
<b>Carga Horária:</b> 20 hs

<b>ESTAGIARIO</b>
<b>CARGO:</b> ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
<b>Habilitação:</b> comprovante de frequência no curso informado;
<b>Vagas:</b> 03 vagas
<b>Vencimento:</b> R\$ 662,00
<b>Período de Contratação:</b> ano letivo 2015;
<b>Carga Horária:</b> 30 hs

<b>ESTAGIARIO</b>
<b>CARGO:</b> ESTAGIARIO NIVEL MÉDIO
<b>Habilitação:</b> comprovante de frequência no curso informado;
<b>Vagas:</b> 03 vagas
<b>Vencimento:</b> R\$ 372,00
<b>Período de Contratação:</b> ano letivo 2015;
<b>Carga Horária:</b> 20hs



**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 007/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PARA OS DOIS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, estrutura textual, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio Lógico

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO**

**ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO:**

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Ética no trabalho. Atualidades profissionais.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

**ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR:**

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho. Atualidades profissionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 007/2014 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS-ESTAGIÁRIAS(OS)**  
**EDITAL N.º 007/2014**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ N.º Inscrição: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ N.º dependentes: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Título Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_ Seção: \_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Certificado Militar: \_\_\_\_\_ Situação Militar: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Portador de Deficiência (Especificar): \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pelo  
Recebimento da Inscrição



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 007/2014 16 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**  
**EDITAL N.º 007/2014**

Nome: \_\_\_\_\_ N.º inscrição: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato acima qualificado está inscrito para prestar as provas constantes do Edital N.º 001/2014.

**Nova Itaberaba - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor Municipal  
Matricula: